



Verde Service Ltda  
AGÊNCIA AEROPORTO - CRUZEIRO DO SUL  
ESTRADA DO AEROPORTO, 8301 - SÃO CRISTOVÃO  
69800000 - CRUZEIRO DO SUL - AC  
CNPJ - 14.344.311/0004-25

**ASSISTÊNCIA A CLIENTES**  
TEL 0800 979 2020 - FAX (31) 3247-7680  
**RESERVAS 24 HORAS**  
[www.localiza.com](http://www.localiza.com)  
0800 979 2000

**FATURA / DUPLICATA**

**Nº: AACZS - 579**

CLIENTE ALAN RICK MIRANDA  
ENDEREÇO R MARECHAL DEODORO, 872 SALA 2 - IPASE  
CEP/CID/UF 69900000 - RIO BRANCO - AC

CÓDIGO 06828390  
CPF 447.265.702-34

DATA DE EMISSÃO 21/09/2015

**DESCRIÇÃO**

**VALOR**

ALUGUEL CONFORME CONTRATO AACZS0002170001

R\$ 493,07

**VENCIMENTO**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**VALOR TOTAL**

21/09/2015

A VISTA

R\$ 493,07

**OBSERVAÇÕES**

Não contribuinte de ISS s/ locação cfe. LC n.116/03.

Recebido em: 20/09/2015



Sacador:

Aceite:

**Locatário** 06828390 - ALAN RICK MIRANDA  
R: Marechal Deodoro n.872/Sala 2 - Ipase  
69900000 Rio Branco - AC - Brasil



AGÊNCIA AEROPORTO - CRUZEIRO DO SUL  
Verde Service Ltda  
Estrada do Aeroporto, 8301 - São Cristóvão  
69800000 - Cruzeiro do Sul - AC  
CNPJ: 14344311000425  
Telefone +55 68 3311 1989  
Assistência a Clientes: 0800 979 2020

**Usuário** 06828390 - ALAN RICK MIRANDA  
**Condutor** 07300888 - RAPHAEL LUIZ BASTOS JUNIOR

**Reserva** 10557744 A Vista

**N. Sinistro**  
**Tarifa** 000501 - Diária Km Livre

**Co-Participação** 2.000,00  
**Co-Participação Terceiros** 1.000,00

**Veículo** AYW0681 Cruze Ltz 1.8 Ecotec 6 Flex 4P C/Ar - Automático

**Grupo Cobrado** F - Intermediario

**Saída** 18/09/2015 23:55 AEROPORTO - CRUZEIRO DO SUL

4009 Km tanque 8/8 GASOLINA/ALCOOL

**Retorno** 20/09/2015 23:03 AEROPORTO - CRUZEIRO DO SUL

4277 Km tanque 8/8

**Qtd. Utilizada** 2 diárias

268 Km

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**

	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
<b>Aluguel de Carros</b>			
Diária	218,90	2	437,80
Hora Extra	43,78	0	0,00
Desconto Sobre Diária ( 20.00%)			- 87,56
<b>Proteções Localiza</b>			
Proteção Diária do Carro	28,00	2	56,00
Proteção Diária Ampliada	10,00	2	20,00
<b>Adicionais</b>			
Condutores Adicionais	7,00	2	14,00
Taxa 12%			52,83
<b>Total Geral</b>			<b>493,07</b>
<b>Saldo Devido</b>			<b>493,07</b>
<b>Valor Pago</b>			<b>493,07</b>

OBS TELEMARKETING / CIENTE LAVAGEM E COMBUSTIVEL/ UP GRADE IBERADO POR REGIANE

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas.

**CLÁUSULA 1a.:** O LOCATÁRIO declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

**CLÁUSULA 2a.:** O LOCATÁRIO declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros, registradas sob o número 1150156 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, tendo recebido cópia integral do documento.

**CLÁUSULA 3a.:** O LOCATÁRIO se obriga a conferir os valores da locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

**CLÁUSULA 4a.:** O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas na condução do carro alugado, bem como assume a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN, e da cláusula 6.4 das Condições Gerais do contrato de Aluguel de Carros e Seguro.

**CLÁUSULA 5a.:** O LOCATÁRIO constitui a LOCADORA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação de condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência deste contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução efetiva do veículo, nos termos do art. 257, inciso VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro, e da cláusula 6.4 das condições gerais do contrato de aluguel de carros.

**CLÁUSULA 6a.:** O LOCATÁRIO aceita e declara ter conhecimento que o carro alugado poderá possuir dispositivo de rastreamento, para permitir sua localização via sinais GSM, GPRS e GPS, onde houver rede ativa e em funcionamento desses sinais, estando autorizado o seu rastreamento em caso de roubo, furto, apropriação indébita e outras hipóteses de uso para fins não autorizados pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.